

MODELO DE FAMÍLIA NA PÓS MODERNIDADE

Geovana Fuzer Polsaque

Cesumar - Cesumar, Maringá - Paraná

Gilson de Aguiar (Orientador)

Cesumar - Cesumar, Maringá - Paraná

Com o desenvolvimento das relações sociais ao longo da existência da humanidade sobre a terra e nas diferentes civilizações que se formaram no Planeta, o homem se agrupa e organiza a sua relação de sobrevivência material elaborando, entre outros elementos, a organização familiar. Se a liberdade de comportamento entre os membros dos grupos humanos foi característica nas primeiras formas de identificação dos elementos dentro da família (família consanguínea), se transformando na família ocidental na unidade paternalista e na monogamia (família monogâmica), este processo de transformação tem que ser entendido como uma constante na vida das civilizações humanas. Estamos o tempo todo convivendo com uma família e não paramos para pensar nas modificações que estão ocorrendo dentro e fora dela, onde apesar de suas várias mudanças sua forma mais conhecida e valorizada de nossos dias seja a família nuclear, composta por pai, mãe e filhos, mas que na prática estas regras deste modelo de família não condizem com a sua maneira de funcionar. Hoje o que vemos de discordância é primeiramente a maneira que as famílias estão se estruturando, onde pais que casaram tiveram filhos se separaram e formaram uma nova família e tiveram novos filhos, onde pais e mães que trabalham, ainda tem que cuidar da casa e dos filhos, e estes por falta de emprego acabam indo cada vez mais tarde para o mercado de trabalho. Abordaremos a evolução histórica da família, no qual se analisam, ordenam e classificam suas várias formas, onde está tem uma pluralidade de formas sócio-culturais que se afirmam ou desaparecem no decorrer de seus longos períodos. Vamos observar que para se chegar na perspectiva da família contemporânea teremos que passar por resultado da lenta evolução de quatro estágios sucessivos do desenvolvimento familiar como: a) A família consanguínea baseia-se no matrimônio recíproco entre irmãos no interior do grupo; b) A família punaluaana aumenta as proibições do incesto restringe-se ao casamento de várias irmãs com os maridos de cada uma das outras, ou, vice-versa, isso quer dizer que, os membros de um grupo casam com os de outro grupo, não mais entre si. c) A família sindiásmica, onde se reforça ainda mais o tabu do incesto, restringindo-se a possibilidade do casamento a até dois indivíduos de cada vez. d) A família monogâmica se constituiu através da fidelidade conjugal, como condição para o reconhecimento de filhos legítimos e a transmissão hereditária da propriedade.

wdidjo@yahoo.com.br; gilson@cesumar.br